



GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina artéria pública no perímetro urbano de “Rua Francisco Samuel do Amaro”, localizada na rua projetada 08 no Loteamento Joaquim Neto no Distrito São Domingos, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de “Rua Francisco Samuel do Amaral”, localizada na rua Projetada 08 no Loteamento Joaquim Neto no Distrito São Domingos, e dá outras providências.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva á denominação de que se refere o Art.1º desta lei

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 03 de dezembro de 2021
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Dados: 2021.12.06 15:53:42 -03'00'